



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.	
Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho do DETRAN-MT.	
Responsável pela Demanda: Wesley Campos Barros	Matrícula: 274889
E-mail: gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615 4642

1. Objeto (solução preliminar):

- ☒ Material de consumo
☐ Material permanente
☐ Equipamento de TI
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Aquisição de garrafas térmicas/squeezes, material de aço inoxidável, personalizada a laser, com o objetivo de disponibilizar para os Servidores efetivos e Comissionados do Departamento Estadual de Trânsito, como opção sustentável em substituição aos materiais descartáveis.

2. Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
☐ Utilização à ARP - Órgão Participante
 *Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]
☐ Adesão à ARP de outro Órgão
 *Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]
 *Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]
 *Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]
 *Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]
☒ Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)
 *Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:
☐ SIM ☒ NÃO





Justificativa: Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade:

Considerando a necessidade de implementação de políticas de sustentabilidade, preservação ao meio ambiente e qualidade de vida no ambiente de trabalho do DETRAN-MT, a aquisição de garrafas térmicas de material inox é uma opção de material sustentável, reutilizável e reciclável que contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, e seu uso entrará em substituição aos copos plásticos descartáveis que são conhecidos por serem resíduos sólidos altamente prejudiciais ao meio ambiente pelo longo período de decomposição na natureza; Ao fazermos a escolha de usarmos a garrafa térmica estaremos diminuindo nossa pegada ambiental e incentivando a cultura do uso de material sustentável. Um estudo realizado pelo engenheiro Pablo Pasternostro, revela que, após 24 vezes de uso, uma garrafa de aço inoxidável quita sua pegada ambiental em relação a copos de papel. Assim, tendo em vista que o aço inox são duráveis e não há riscos de intoxicação ao ser humano por produtos químicos, a aquisição poderá contribuir para a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos e atender aos objetivos institucionais de desenvolvimento sustentável; Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a ingestão de água em quantidade suficiente é crucial para o funcionamento adequado do organismo e a prevenção de doenças. De acordo com a OMS, a água ajuda a manter o volume sanguíneo, regula a temperatura corporal, ajuda no funcionamento dos rins, participa do transporte de nutrientes. A hidratação também traz benefícios a saúde mental ajudando nas funções cognitivas, na melhora do estado de alerta, memória e bem-estar geral. A aquisição de garrafas térmicas reutilizáveis e duráveis para uso contínuo irá disponibilizar recipiente para água aos servidores para uso durante a execução em atividades de trabalho em unidades internas do DETRAN e CIRETRANs, e também durante a prestação de serviços externos, podendo contribuir com a saúde e qualidade de vida dos servidores e na melhora de sua performance de trabalho.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de novecentas (900) garrafas térmicas/squeeze, a serem distribuídas para os servidores efetivos e comissionados que exercem suas atividades laborais junto aos diversos setores do DETRAN, que serão usadas diariamente para a ingestão de água durante a execução de suas atividades.

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

LOTE/ITEM	CODIGO SIAG	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	SUBTOTAL
-----------	-------------	----	-----	---------------------	---------	----------





01	0013246	UN D	900	GARRAFA – TIPO : SQUEEZE, TÉRMICA, COPO ROSQUEADO NA BASE; TAMPA :ROSQUEÁVEL COM PORTA OBJETOS; PERSONALIZAÇÃO : GRAVAÇÃO A LASER, DE UMLADO, LOGOMARCA DO DETRAN-MT (4 CM DE ALTURA X 0,7 CM DE LARGURA), DO OUTRO, NOME DO SERVIDOR EM POSIÇÃO HORIZONTAL (6 CM DE ALTURA X 1 CM DE LARGURA); MATERIAL : AÇO INOX; CAPACIDADE : 500ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SILICONE PARA VEDAÇÃO E CORDÃO TIPO MOSQUETÃO; ISOLAMENTO: PAREDE DUPLA ISOLADA A VÁCUO; COR : AZUL; TAMANHO: APROXIMADAMENTE 29CM X 8CM (ALTURA X DIÂMETRO).	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)						

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

De acordo com o lotacionograma do mês de maio de 2025 de servidores efetivos e comissionados do DETRAN- MT.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

O valor estimado da compra é de R\$ 72.000(setenta e dois mil reais). A despesa encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do DETRAN-MT do exercício 2025, no Programa 506, Projeto/Atividade (Ação) 2884, Subação 04, Etapa 01, Natureza da Despesa 3390-3000, custeada com a Fonte 15.010-000.

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

A aquisição deverá ser concluída até outubro de 2025.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média.

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Conforme estabelecido na legislação a aquisição/contratação de empresa especializada para confecção de garrafa – é da competência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas contribuir com a saúde e qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho , e também com o uso dos recursos públicos de modo sustentável.



9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Wesley Campos Barros Matrícula: 274889 Lotação: Coordenadoria de Gestão de Pessoas DETRAN-MT.
Integrante Técnico (caso necessário) Nome: Matrícula: Lotação:
Integrante Licitações e Contratos Nome: Matrícula: Lotação:
Cuiabá-MT, 02/06/2025 _____ Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

